INDICAÇÃO N º 00508/2025

Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve apresenta a presente **Indicação**, para que seja encaminhado expediente ao **Senhor Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, ou órgão responsável, solicitando **limpeza imediata e completa** na **Avenida Primeiro de Maio**, no **trecho compreendido entre a Avenida Rocha Leal e a Avenida 13 de Setembro**.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado encontra-se em **condições críticas de abandono**, com **grande acúmulo de lixo, entulhos, mato alto e sujeira generalizada**, tornando a via **praticamente intransitável** para veículos e pedestres.

O estado atual da Avenida Primeiro de Maio, nesse segmento, representa um **grave risco à saúde pública e à segurança urbana**, além de causar sérios transtornos ao tráfego local e à qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região. A situação está sendo amplamente reclamada pela comunidade, que se vê obrigada a conviver com o **mau cheiro, proliferação de insetos, roedores e obstáculos no trajeto**.

A **intransitabilidade da via compromete não apenas a mobilidade urbana**, mas também o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo, ambulâncias e viaturas de segurança.

Trata-se de uma demanda urgente, que requer a **intervenção imediata do Poder Público**, a fim de restabelecer as condições mínimas de circulação e salubridade no local.

Portanto, solicito que sejam tomadas, **com urgência**, todas as providências necessárias para a **limpeza, roçagem e remoção de entulhos** na Avenida Primeiro de Maio, entre a Avenida Rocha Leal e a Avenida 13 de Setembro.

Guajará-Mirim (RO) 28 de agosto de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 02/09/2025 às 11:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **707585** e o código verificador **5DF51708**.

Docto ID: 707585 v1